



PORTARIA Nº 4967

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

O disposto no artigo 51 da Lei 8.666, de 21/06/1993.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial de Licitação, composta pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, promover Convites e Tomadas de Preços para contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de engenharia na EPAMIG:

Presidente: **SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO**

Membros Efetivos: **IZABEL REGINA DA SILVA**

KÊNIA CRISTINA SALVIANO SILVA

Membros Suplentes: **JAQUELINE MARTINS DA SILVA**

HENRIQUE BARATA PORTO LIMA

2. Na ausência ou impedimento transitório, o Presidente da Comissão de Licitação será substituído por um dos membros efetivos na ordem estabelecida.

3. Na ausência ou impedimento transitório de qualquer um dos membros efetivos, os membros suplentes serão convocados a substituí-los, na ordem estabelecida.

4. O período de mandato dos membros será de 01 (um) ano.

Revogada a Portaria nº 4770, de 14/10/2009 e as demais disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2010.

ORIGINAL ASSINADO

BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO

Presidente